

2018, observando-se os horários especificados no Anexo Único deste Edital, em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - ACDEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes – Bloco XV
2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munidos do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado "apto" o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras;
b) falta de espaço entre palavras;
c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado "inapto" o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS

Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES

Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VI: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	09/09/2018	18h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	09/09/2018	18h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	09/09/2018	18h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	09/09/2018	18h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	09/09/2018	18h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	09/09/2018	18h
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	639.218.201-20	09/09/2018	18h
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	038.567.021-48	09/09/2018	18h
NATALIE FRAULOB PISSINI	595.914.632-00	09/09/2018	18h
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	017.311.001-08	09/09/2018	18h
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	046.741.361-48	09/09/2018	18h
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	698.991.931-00	09/09/2018	18h

EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos, na condição *sub judice*, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VII: Investigação Social, observando-se:

1. A Fase VII: Investigação Social, será dividida em duas etapas, sendo:

a) Etapa I: Preenchimento *on line* do Formulário de Informações Pessoais;
b) Etapa II: Entrevista Pessoal, pela Comissão de Investigação Social.

2. Para a realização da Etapa I, os candidatos deverão acessar o Formulário de Informações Pessoais, por meio do site www.acadepol.ms.gov.br/concursos, no período entre as 8 horas do dia 8 de agosto e as 17 horas do dia 27 de agosto de 2018, e efetivar o preenchimento de todos os campos e informações solicitados.

2.1. Ao iniciar o preenchimento do formulário o candidato deverá anexar, por meio do campo próprio, uma foto (arquivo com tamanho máximo de 1MB, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato).

2.2. Após o preenchimento de todos os campos solicitados no Formulário será gerado um relatório, o qual deverá ser impresso, ter todas as suas páginas rubricadas, assinado no local indicado, e entregue na data e horário designados para a realização da Entrevista Pessoal.

3. Após o preenchimento do Formulário de Informações Pessoais, para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado.

b) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

c) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o prazo de expedição especificado no subitem 3.1 deste Edital.

3.3. Apenas serão admitidos para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal os candidatos considerados aptos na Prova Prática de Digitação, correspondente à Fase VI deste Concurso Público, conforme relação a ser divulgada mediante Edital próprio, em observância ao disposto no subitem 14.6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

4. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 3, nos prazos estabelecidos neste Edital;

b) apresentar documentos ou certidões falsas;

c) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

6. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	16/10/2018	8h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	16/10/2018	8h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	16/10/2018	8h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	16/10/2018	8h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	16/10/2018	8h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	16/10/2018	8h

LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	639.218.201-20	16/10/2018	8h
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	038.567.021-48	16/10/2018	8h
NATALIE FRAULOB PISSINI	595.914.632-00	16/10/2018	8h
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	017.311.001-08	16/10/2018	8h
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	046.741.361-48	16/10/2018	8h
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	698.991.931-00	16/10/2018	8h

EDITAL n. 13/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018, tornam pública a Classificação Final e homologam o Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, pelo critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade, conforme relação constante no Anexo Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM terá a validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

2. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 12/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-BM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e de Antiguidade. -

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

I- PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL

Ordem	Nome	Matrícula	Classificação
1	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	1º
2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88.287-021	2º
3	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85.483-021	3º
4	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	4º
5	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021	5º
6	GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021	6º
7	EMERSON RENATO BALBUENA LEAO	90.088-021	7º
8	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	8º
9	JANDUY JACINTO SOARES	92.301-021	9º
10	AIR DIONE LOPES	47.871-021	10º
11	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021	11º
12	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021	12º
13	MARCOS ANTONIO BORGES	91.140-021	13º
14	FERNANDO FERRER	11.542-021	14º
15	ROBSON PONCIANO MENDES	108.192-021	15º
16	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021	16º

II- PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

II- Critério de Antiguidade

Ordem / Antiguidade	Nome	Matrícula
1	JAIR BALDUÍNO LEITE	86.440-021
2	NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021

Ordem / Antiguidade	Nome	Matrícula
3	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90.297-021
4	HERALDO SURUBI PERALTA	73.069-021
5	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129.226-021
6	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS	80.698-021
7	PAULO EDUARDO CALVOSO	33.318-021
8	ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87.481-021
9	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108.042-021
10	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
11	RONALDO SOARES RIBEIRO	115.412-021
12	OSAIR APARECIDO BRITO	68.413-021
13	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021
14	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
15	TIAGO MARTIA	98.368-021
16	GARY SANTOS	5858193-021

EDITAL n. 22/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 06 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cadastro no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- i) Certificado militar, quando couber;
- j) Declaração de acumulação de cargos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- m) Foto 3x4;
- n) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
- f) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- g) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
- h) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
AURENI VIEIRA DE LIMA ARAÚJO	977663 SEJUSPMs	COXIM	4
ANA FLAVIA DE ABREU AGUIAR	2199850 SSPMS	NOVA ANDRADINA	2